



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&I - CGCIN/DCOI

Despacho CGCIN/DCOI Nº 1614051

À Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI

Marcio Ramos de Oliveira

Processo de Importação Nº 01300.011267/2022-24

Contratada (Exportador): Amplitude Laser, Inc.

Valor Moeda Estrangeira: USD 3.429,00 (três mil quatrocentos e vinte e nove dólares)

Valor Moeda Nacional: R\$ 18.029,68 (dezoito mil vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

Taxa de Câmbio de referência para o dia 20/10/2022, R\$ 5,2580.

Senhor Diretor Substituto,

1 Considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – COCIF.

2 Considerando que essa Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais, visto se tratar de produto para ciência, tecnologia e inovação, com incentivo fiscal pela Lei 8.010/1990, conforme disciplina o inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3 Considerando que o Termo de Outorga para apoio Financeiro do Projeto FAPERJ 210.028/2020 (1528642), encontra-se acostado aos autos ().

4 Resolvo dispensar:

A licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, constante no processo administrativo de importação nº 01300.011267/2022-24.

5 Ressalta-se haver contrato de câmbio firmado entre este CNPq e o Banco do Brasil para a importação em tela.

6 Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI para, se de acordo, ratificar o presente ato da CGCIN, declarando dispensável a licitação.

7 Ato contínuo, solicita-se a restituição dos autos à COCIF para publicação, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

LELIO FELLOWS FILHO

Coordenador Geral de Cooperação Internacional em CT&I – CGCIN

Referência: Processo nº 01300.011267/2022-24

SEI nº 1614051



Documento assinado eletronicamente por **LELIO FELLOWS FILHO, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I - PO 190/2016**, em 09/01/2023, às 16:36, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1614051** e o código CRC **CB5BC931**.